

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Sucata Freitas LTDA, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 043/2025, na modalidade LAS-RAS, classe 3, com validade de 10 (DEZ) anos, sendo que a licença foi expedida em 29/07/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos”, referente ao código F-01-01-6; “Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos”, referente ao código F-01-08-1, conforme PA nº 18.855/2024. O empreendimento está localizado na Zona Rural, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente